



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 108/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **NILZA LAPA FERREIRA**, localizado à Av. Antenor Pereira de Moraes, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 1 DA QUADRA 49**, neste Município, devidamente matriculado sob os n.º R-13-1932 e R-11-3785, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **323,12m<sup>2</sup> (trezentos e vinte três metros e doze centímetros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte cinco metros quadrados)** descrito como **LOTE 01A** e **198,12m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros e doze centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 01B**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de novembro de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis